

**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 02 de agosto de 2017**

A Prefeitura do Município de Mauá CONVOCA os contribuintes abaixo relacionados a retirarem, no prazo de 05 (cinco) dias contados a partir desta publicação, os seguintes documentos: Auto de Infração e/ou Notificação Preliminar e/ou Guias de ISS e/ou Taxa de Licença e a ficarem cientes das decisões quanto a recurso, tendo em vista que não foram localizados em seus respectivos domicílios:

Divisão de Fiscalização Tributária comunica aos contribuintes abaixo descritos que não foram localizados em seus respectivos domicílios, sobre as decisões de seus pedidos:

<b>PROC</b>	<b>NOME / FIRMA</b>	<b>DOCUMENTO</b>
4686/2015	JANE NELCI BARBOSA BORGES - ME	CANCELAMENTO DO ISSFIXO/2016 E 2017
1447/2013	LHEN SOLDAS E MANUTENÇÃO EIRELI - ME	TERMO DE FISCALIZAÇÃO, PLANILHAS DE CÁLCULOS, AUTOS DE INFRAÇÃO NºS 1945/2017 E 1946/2017
1307/2017	TRUCOFER REQUALIFICADORA E TRANSPORTES LTDA - EPP	TERMO DE FISCALIZAÇÃO; AUTOS DE INFRAÇÃO, EXTRATOS DE LANÇAMENTOS E RELATÓRIOS DE ATIVIDADES FISCAIS.
7125/2000	VECOM BRASIL IND. E COMÉRCIO LTDA	NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº 27.23/2017 INSCRIÇÃO Nº 27.577
12355/2011	DIGITAL AUDIO CAR ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS LTDA ME	NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº 28.23/2017 INSCRIÇÃO Nº 40.828
6732/2014	ULTRAMEC DO BRASIL USINAGEM LTDA	NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº 29.23/2017 INSCRIÇÃO Nº 47.576
1952/2017	ECO SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA - ME	EXCLUSÃO DO SIMPLES NACIONAL Nº 42.35/2017

Publicado eletronicamente em 02AGO2017